

9º GRUPAMENTO LOGISTICO

Estudo Técnico Preliminar 49/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64136.001220/2026-45

2. Descrição da necessidade

A necessidade consiste na estruturação/renovação do mobiliário do Setor de Aprovisionamento do 18º Batalhão de Transporte, visando proporcionar condições adequadas de ergonomia e funcionalidade para as atividades administrativas/de subsistência, nos cassinos de oficiais, Subtenentes, sargentos, cabos e soldados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento do 18º Batalhão de Transporte	MARCOS FONSECA JUNIOR
Setor de Aprovisionamento do 18º Batalhão de Transporte	CAIO CESAR MACIEIRA CARVALHO
Setor de Aprovisionamento do 18º Batalhão de Transporte	GESSICA FERREIRA DE SOUSA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, a natureza do objeto a ser adquirido é comum, cujos padrões de qualidade estarão objetivamente definidos no Termo de Referência.

Para o correto cumprimento da aquisição, o fornecedor deverá atender integralmente aos requisitos previstos no Termo de Referência bem como no Edital de licitação.

Para a presente finalidade licitatória, esta Administração recebeu provisão orçamentária para aquisição de materiais. Optou-se pela modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços para a referida aquisição. As obrigações da contratada estão previstas no Termo de Referência.

A aquisição dos materiais não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 08(oito) meses, a partir da sua assinatura.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de material comum, foi realizada cotação de preços para a maior parte dos itens em aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi observado que há no mercado local um quantitativo suficiente de fornecedores que atendem os objetivos aqui pretendidos. Dessa forma, estima-se que haverá disponibilidade e ampla participação de licitantes neste processo.

6. Descrição da solução como um todo

Este processo tem por objeto a elaboração do **Registro de Preços** visando à **aquisição de mobiliário (conjuntos de mesas e cadeiras)**. Nos termos contidos no **Art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**, ocorre a abertura do Processo Licitatório com a finalidade de adquirir itens de mobília destinados a atender às necessidades de estruturação e funcionalidade do **9º Grupamento Logístico** e suas Organizações Militares do Forte Logístico, na Guarnição de **Campo Grande – MS**.

O fornecimento do mobiliário e montagem, deverá ser realizado por empresa especializada, legalmente estabelecida, que garanta a qualidade técnica dos materiais, como a **resistência da estrutura em aço cromado** e a durabilidade do acabamento em **junco sintético**, conforme os padrões de ergonomia exigidos.

No ato do fornecimento, deverão ser empregados todos os acessórios e materiais necessários à **perfeita montagem e execução do objeto** deste instrumento, incluindo serviços de **logística e instalação completa** no local designado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas serão aquelas constantes no Termo de Referência, a ser detalhada estimativamente via Relatório da pesquisa de Preços, considerando a média de mercado para conjuntos de padrão similar, ou com características ao da imagem.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 54.250,30

O valor total estimado para a contratação é **R\$ 54.250,30 (Cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e trinta centavos)**.

O valor da aquisição foi feito baseado nas pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Planejamento do 9º Grupamento Logístico, no Pannel de Preços e com empresas, a fim de evitar a distorção dos valores reais dos materiais, onde o valor estimado se aferiu mediante a média dos preços, observando a qualidade e a quantidade necessária dos conjuntos de mesa e cadeiras para compor os cassinos do Serviços de Aprovevisionamentos desta Organização Militar, conforme abaixo especificado:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND FORN	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	369661	Conjunto Sala de Jantar Mesa Retangular com 6 Cadeiras	UND	20	R\$ 2.712,51	R\$ 54.250,30
VALOR TOTAL						R\$ 54.250,30

Em termos de economicidade a ser obtida, esta somente poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre os licitantes do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente, para este caso, será do tipo “menor preço por item”. Assim, mediante tal critério, o Órgão Gerenciador obterá a economia desejada, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pelo licitante, cuja escolha recairá naquele que cotar o menor preço por item.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Pode haver o parcelamento dos itens, tendo em vista que são itens correlatos ao Serviço de Aprovevisionamento, onde há a necessidade de se parcelar as compras de acordo com as necessidades da Organização Militar e suas demandas.

A aquisição visa em alcançar a proposta mais vantajosa para a administração e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala, conforme prevê o item VII do Art 18, da lei 14.133.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e aquisição desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos materiais está alinhada à necessidade e ao planejamento do 9º Grupamento Logístico, que tem como finalidade o abastecimento do seu Serviço de Aprovisionamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados com a presente contratação é o abastecimento do Serviço de Aprovisionamento do 9º Grupamento Logístico, com a finalidade de dispor de mesas e cadeiras para as refeições dos militares das OMs.

A aquisição visa garantir a boa qualidade do serviço de aprovisionamento, através de uma empresa qualificada, contribuindo para a diminuição dos gastos do Contratante, almejando com a presente aquisição, resultados positivos em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

Medidas relacionadas com o monitoramento junto ao fornecedor visando a entrega do produto em local de entrega determinado, tais como, contato direto com o fornecedor, verificação da capacidade de entrega e demais providências julgadas necessárias, a fim de garantir a quantidade, a qualidade e o desejado grau de eficiência administrativa na consecução do interesse público.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Estruturação/renovação do mobiliário do Setor de Aprovisionamento do 18º Batalhão de Transporte, visando proporcionar condições adequadas de ergonomia e funcionalidade para as atividades administrativas/de subsistência, nos cassinos de oficiais, Subtenentes, sargentos, cabos e soldados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS FONSECA JUNIOR

Membro da Equipe de Planejamento

GESSICA FERREIRA DE SOUSA

Membro da Equipe de Planejamento

CAIO CESAR MACIEIRA CARVALHO

Membro da Equipe de Planejamento